

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria nº 32/2025, de 30 de abril de 2025, que concedeu 4 (quatro) de diárias ao vereador Rozalvo Aparecido Carvalho, no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada, para viabilizar a participação do vereador no evento "Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios".

**Artigo 2º** - Publique-se.

Porecatu, 06 de maio de 2025.

**VALDINEI DE ALCANTARA DIAS**  
Presidente

**NATALY LUCIANE DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:F139A5AE

### LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº27/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO N: 27/2025

Na publicação do dia 15/04/2025, edição nº 3257, página 382, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:

**VALOR R\$ 118.367,00** (cento e dezoito mil e trezentos e sessenta e sete reais)

Leia-se:

**VALOR R\$ 117.367,00** (cento e dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais)

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Goncalves  
Código Identificador:B9039CB0

### LICITAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº19/2025

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 42/2025.

Dispensa de Licitação nº 19/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médico auditor no Hospital Municipal de Porecatu-PR, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 19/2025, materializada nos autos, para contratação da **PRUDENTE GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA**, CNPJ: 31.793.074/0001-56 Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 103020200 – Saúde

**Proj./ Ativ./ Ope. Esp.:** 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00-15%)

**Desdobramento:** 3.3.90.39.50.99 - 1497 Desdobramento da Despesa

**Despesa Principal:** 3.3.90.39 – 193

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 09 de maio de 2025.

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Goncalves  
Código Identificador:6A5095D9

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 01/2025

#### Resolução nº 01/2025

**Súmula:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas – CMAS, aprova o Relatório da Comissão de Monitoramento referente ao Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 29/04/2025.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório da Comissão de Monitoramento do ano de 2022, referente ao Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025)

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 29 de abril de 2025.

**LUCIÉLI CRISTINA DE MELLO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:1D2AD5C4

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 02/2025

#### Resolução nº 02/2025

**Súmula:** Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PAS/ FEAS de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e; CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 29/04/2025.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Prestação de Contas do Piso de Assistência Social- PAS/ FEAS de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Sala de sessões, em 29 de abril de 2025.

**LUCIÉLI CRISTINA DE MELLO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:E8A547FB

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO REOLUÇÃO Nº 01/2025